TL 3436

A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA EM TIMOR-LESTE

Resumo da reunião havida na sede da Unicef em Lisboa,
no dia 16 de Junho de 1992,
na qual estiveram presentes

Maria Violante Vieira, Presidente da UNICEF
Victoria Forbes-Adam, investigadora para a área do Sueste Asiático da Amnisty International
Marta Santos Pais, membro do Comité Internacional dos Direitos da Criança
Luísa Teotónio Pereira, coordenadora da Comissão para os Direitos do Povo Maubere
Valentina Trigo de Sousa, UNICEF
Madalena Marçal Grilo, UNICEF
Margarida Cordeiro, UNICEF

Objectivo do encontro: fazer o ponto da situação das informações sobre a violação dos direitos da criança em Timor-Leste e discutir formas de lutar contra esta situação inaceitável.

1. Informação disponível

Os dados recentes mais elucidativos do que se passa neste domínio são os que se recolheram da análise das listas de nomes enviadas de Dili e trabalhados simultâneamente pela Amnesty International em Londres e pelo grupo A Paz É possível em Timor-Leste, em Lisboa. Desde o dia 12 de Novembro e até ao final do ano, só em Dili,

64 crianças foram mortas
38 crianças desapareceram
62 crianças foram feridas e hospitalizadas
20 crianças foram presas

Fora de Dili, apenas há dados concretos sobre

As informações enviadas de Timor são bastante precisas, nomeadamente quanto à indicação de nomes, idades, ocupação e local de residência, o que permitiu cruzar todos os dados e detectar repetições e dúvidas quanto a certos casos. Embora haja ainda pontos por esclarecer, os números de vítimas do massacre de Santa Cruz ou dele resultantes são absolutamente fiáveis: cerca de 900 timorenses foram mortos, presos, feridos ou desapareceram. Destes, % são crianças (até aos 18 anos, inclusivé).

O clima de terror que se vive desde então foi reforçado pela decisão das autoridades de ocupação em fechar o território aos jornalistas estrangeiros e jornalistas indonésios trabalhando para órgãos de comunicação estrangeiros. Os timorenses que se encontram no exterior não têm tido notícias dos seus familiares. A comunicação entre Dili e o mundo e vice-versa deixou praticamente de existir.

Pequenas informações de caracter particular reflectem, no entanto, o quadro da situação: uma mãe, cujo marido foi preso na sequência do massacre, escreveu para um familiar dizendo que o filho mais velho tinha deixado de ir à escola com medo de ser raptado ou morto no caminho ou no próprio estabelecimento de ensino. De

facto, há a experiência de casos de prisões de estudantes (crianças) feitas na escola e de atropelamentos mortais visivelmente intencionais.

Duas práticas constantes das forças de ocupação em Timor-Leste foram recordadas: a violação de raparigas menores e o rapto de crianças realizado por militares que as colocam ao seu serviço, como criados da família, quando acabam a comissão de serviço em Timor-Leste e são recolocados no seu próprio país. Ambas as situações foram recentemente abordadas por D. Sebastiana Saldanha, timorense, na declaração que prestou perante a Subcomissão dos Direitos Humanos do Parlamento Europeu em Maio de 1992.

Nos últimos anos, o exército indonésio e as diversas organizações policiais, de segurança e de informações têm aliciado e intimidado jovens timorenses para se constituirem em grupos de provocação e de espancamento de conterrâneos seus, suspeitos de serem activamente anti-integracionistas. Um exemplo claro foi o caso do incidente na Igreja de Motael, em 28 de Outubro de 1991, no qual foram mortos dois jovens, cada um pertencendo a um grupo diferente (neste momento estão a ser julgados 5 jovens, acusados de terem morto Afonso Rangel, um dos jovens que assaltou a paróquia, mas os responsáveis pela morte de Sebastião Gomes, o jovem nacionalista, não foram procurados nem detidos). É uma actualização da velha ideia de colocarem timorenses contra timorenses, no seguimento das campanhas militares dos anos 80, nas quais milhares de homens e crianças do sexo masculino foram obrigados a marchar à frente do exército indonésio, ao encontro da Resistência armada.

2. Apreensões muito sérias

Esta situação é particularmente grave, na medida em que:

- os jovens timorenses de hoje são a segunda geração a ser fustigada pelo regime colonial indonésio; calcula-se que morreram, na primeira década da ocupação, cerca de 1/3 da população (200 mil pessoas); agora são os seus filhos que estão na primeira linha das vítimas da repressão;
- os jovens tornaram-se, de facto, o alvo principal da violência do Estado: são agora eles que têm mais energias para se revoltarem contra a ocupação ilegal da sua terra e o imenso cortejo de sofrimentos que a tem acompanhado;
- mas, através das crianças e dos jovens, o poder quer também atingir os pais, paralisá-los no seu medo e na necessidade de protegerem os seus filhos;
- ao matarem e fazerem desaparecer crianças e jovens, o regime indonésio pratica uma forma de genocídio particularmente lesiva para o futuro de Timor-Leste: corta a vida dos estudantes, do ensino secundário e superior, daqueles que um dia poderiam vir a ser quadros e cidadãos instruídos e conscientes, fundamentais para a reconstrução do país;
- a repressão do Estado sobre a juventude transforma-se numa espiral de violência que não tem fim; quanto mais são violados os seus direitos, mais a juventude se revolta e luta pela sua vida, pela dos seus e pela sua pátria ocupada.

3. O que se fez

Logo após o massacre de Santa Cruz e sabendo já, embora sem dados muito concretos, que uma parte significativa das vítimas eram crianças, a Comissão para os Direitos do Povo Maubere e o grupo A Paz é Possível em Timor-Leste enviaram em .... um Apelo Urgente à Presidente do Comité dos Direitos da Criança da ONU (cópia em anexo). No seguimento desta iniciativa, a Srª. Hoda Badran, no âmbito do mandato da organização a que preside, enviou um apelo ao Governo indonésio (a Indonésia ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança).

No dia 1 de Junho, as duas ONG portuguesas enviaram um novo Apelo ao Comité dos Direitos da Criança, já com informação mais concreta e detalhada (cópia e respectiva nota para a imprensa portuguesa em anexo).

4. O que se pode fazer

Durante a reunião surgiram várias ideias a concretizar num futuro próximo:

a) UNICEF

A Amnesty International elaborará um documento para enviar à UNICEF, nomeadamente às respectivas sedes e delegações em Genebra, Nova Iorque, Bangkok e Jacarta;

De 1 a 8 de Agosto haverá em Pequim uma reunião sobre a Convenção dos Direitos da Criança e a região do Sueste Asático e Pacífico, por iniciativa da UNICEF - verificar como se pode fazer chegar às delegações presentes informação sobre o que se passa em Timor-Leste.

b) Amnesty International

Realizar-se-à em breve, em Madrid, um concerto a favor dos direitos humanos, promovido pela Amnisty International - ver se seria possível enviar uma criança timorense que pudesse testemunhar da violação de direitos humanos no seu país.

c) Nações Unidas

Introduzir o tema na próxima sessão da Subcomissão de Direitos Humanos (Genebra, Agosto 1992).

Levantar o problema das crianças raptadas perante o Grupo de Trabalho sobre os Desaparecimentos Involuntários (são precisos dados concretos).

d) Outras oportunidades e mecanismos

Continuar a manter o Comité dos Direitos da Criança informado.

Estar atento a outras oportunidades e mecanismos.

Lisboa, 20 de Junho de 1992